

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E PREMIAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Crixás - GO.

FICHA DE AVALIAÇÃO

<b>NOME DO PROJETO:</b> Imersão: Introdução ao audiovisual	<b>NOME DO PROPONENTE:</b> Gleicy de Souza e Silva	<b>CATEGORIA:</b> Capacitação
<b>NOME DO AVALIADOR:</b> Marcelo Cavalcante	<b>ASINATURA DO AVALIADOR</b> 	<b>NOTA FINAL:</b> 6,3

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	6
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -	6
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -	6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		5,8

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima 20 PONTOS
I	Proponentes do gênero feminino	—
J	Proponentes negros e indígenas	—

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>K</b>	Proponentes com deficiência	—
<b>L</b>	Proponente residente em regiões de menor IDH	—
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>5</b>

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima <b>20 PONTOS</b>
<b>M</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	—
<b>N</b>	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	<b>5</b>
<b>O</b>	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	—
<b>P</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	—
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>5</b>